



IV - submeter aos órgãos competentes as demandas para adaptação do ambiente de trabalho, inclusive tecnologias assistivas, a fim de torná-lo acessível para os estagiários com deficiência;

V - adequar as tarefas a serem desenvolvidas pelo estagiário com deficiência às suas habilidades e potencialidades, sem prejuízo do disposto no inciso I deste artigo."

Art. 6º - Fica acrescida uma alínea c, ao inciso X, do art. 11, da Resolução GPGJ nº 1.658, de 31 de maio de 2011, assim redigido:

"Art. 11 - (...)

X - (...)

c) no caso de estudante com deficiência, o disposto nos incisos acima será avaliado pela Secretaria-Geral."

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.

José Eduardo Ciotola Gussem

Procurador-Geral de Justiça

DE 15.03.2019

Designa, com eficácia a contar de 07 de março de 2019, o Procurador de Justiça **FERNANDO CHAVES DA COSTA** para exercer a função de Assessor Executivo, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa a Promotora de Justiça **JÚLIA COSTA SILVA JARDIM** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, nos dias 19 e 20 de março de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO** para atuar na 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 20 a 29 de março de 2019, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO** para atuar na 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 20 a 29 de março de 2019.

Designa, com eficácia a contar de 14 de março de 2019, **CARLA CRISTINA PEIXOTO DA SILVA**, matrícula nº 7273, para prestar assessoramento à Gerência de Telecomunicações da Diretoria de Tecnologia da Informação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2014, que a designou para prestar assessoramento à Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE**, candidato ao cargo de Analista do Ministério Público - Área: Processual, tendo em vista o que consta no Processo nº MPRJ-2019.00266256.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **JULIANA GOMES GENTIL**, candidata ao cargo de Analista do Ministério Público - Área: Processual, tendo em vista o que consta no Processo nº MPRJ-2019.00266259.

I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 07.03.2019

Processo nº MP-2019.00029587 - Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica de fls. 18/22, em cujos termos autorizo o Promotor de Justiça Sandro Fernandes Machado a fixar residência funcional no Município do Rio de Janeiro, enquanto permanecer titular de órgão de execução na Comarca de Cachoeiras de Macacu.

DE 14.03.2019

Processo nº MP-2019.00196484 - GAEMA - Cesso o auxílio.